Decreto nr. 16/54.

O Doutor Daniel Portella, Prefeito Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná etc.

Usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que preceitua o artigo 51, item III, da Lei Estadual nr. 64, de 21 de fevereiro de 1948 (Lei Orgânica dos Municípios)

Nomeia

Erny Simm, para exercer as funções de Professor Público Municipal Auxiliar, com exercício na Escola do logar denominado Fenix, do Distrito de Campo Mourão, com vencimentos previstos na Dotação Orçamentária vigente e a partir de 15 de fevereiro do corrente exercício.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Mourão em 23 de fevereiro de 1954.

Robert L. Bisninski
Secr. Municipal

P. Daniel Portella
Prefeito Municipal